

## **EDITAL FESTGYN – 2023/1**

A organização do III Festival de Ginástica para Todos e Dança de Goiânia (FESTGYN), com o apoio da Universidade Estadual de Goiás, Instituto Federal de Goiás, Universidade Estácio de Goiás, grupo Cignus e Federação Goiana de Ginástica, torna público o presente EDITAL DE SELEÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS para COREOGRAFIAS nas modalidades: GINÁSTICA PARA TODOS (GPT) e DANÇA.

### **1 – DO OBJETO**

Inscrever APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, compreendidas na qualidade de COREOGRAFIAS das diversas modalidades da DANÇA e GPT, para participar do FESTIVAL, a ser realizado no período de **5 de junho de 2003 às 19:00**, no Teatro do IFG Goiânia, endereço: R. 75, 46 - Centro Centro, Goiânia - GO, 74055-110.

### **2 – DAS CONDIÇÕES E MODALIDADE**

2.1 Poderão participar do Festival APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS com COREOGRAFIAS das diversas modalidades da DANÇA E GPT, Escolas de Dança, Grupos independentes, Companhias, Coreógrafos, Bailarinos, Ginastas e Performers, com trabalhos inéditos ou não.

2.2 A coreografia apresentada passará por uma análise da equipe organizadora, conforme solicitação no item 4.2. das inscrições.

2.3 As condições para a participação dos grupos no Festival se dará a partir da inscrição no período destinado a esta, desde que ainda existam vagas (as vagas são limitadas) e possuam coreografias que respeitem o tempo de duração, exposto no item 3.

2.4 O Festival se constitui como mostra, não havendo competição, premiação ou classificação aos grupos que se inscreverem.

### **3 – DURAÇÃO DE CADA COREOGRAFIA E OBRA**

Poderão participar do FESTIVAL, inscritos com o número máximo de 01 (uma) coreografia por grupo, que obedeça a duração de até 05 (cinco) minutos.

### **4 – DAS INSCRIÇÕES DE COREOGRAFIA**

4.1 As inscrições serão de 30 de abril a 25 de maio de 2023.

4.2 A solicitação de inscrição deverá ser realizada mediante o envio de formulário pelo link: <https://forms.gle/exFCBTmwGJWsbkRbA>, contendo os seguintes dados:

- Nome completo do representante do grupo (e nome do grupo, quando houver) obs. O representante deverá ser participante da coreografia.
- E-mail do grupo ou do representante do grupo.
- Quantidade de integrantes na coreografia e nome completo de todos.
- Duração da coreografia (obedecendo ao item 3 deste edital)
- Tema/nome da coreografia
- Vídeo expositivo da performance/apresentação do grupo/pelo menos 1 minuto (podendo ser link no youtube)

4.3 Após o envio do formulário, com a solicitação de inscrição e dados (do item 4.2), a organização do evento enviará um e-mail de confirmação de recebimento da solicitação.

4.4 A taxa de inscrição para a participação no evento é de 1kg de alimento não perecível devendo ser entregue no dia do evento, por ginasta/bailarino.

4.5 Com o envio de todos os dados, a organização do evento enviará um comprovante de inscrição para o representante do grupo.

4.6 Todo o processo de inscrição deverá ser realizado entre os dias 30 de abril de 2023 e 25 de maio de 2023 (Encerrado o prazo estabelecido, não serão mais aceitas inscrições).

4.7 Caso algum dos itens presentes neste edital não sejam atendidos, implicará automaticamente no indeferimento da inscrição.

4.8 Concordam os candidatos, desde já, que após a realização de sua inscrição e deferimento desta, essa será considerada para todos os fins de direito:

4.8.1 – Como aceitação pelos participantes, através da homologação da inscrição, de todos os termos e condições do presente edital, o qual passará a regular a relação entre as partes;

4.8.2 – Como aceitação pelos participantes, através da homologação da inscrição, de se apresentar no Festival, *cedendo gratuitamente sua imagem para exibição pela organização do evento e sua parceira*, a Universidade Estadual de Goiás e grupo Cignus, em toda e qualquer mídia e ou programa, segundo o seu exclusivo critério.

4.9. No caso da participação do bailarino/ginasta menor de 18 anos será necessária a autorização oficial dos pais mesmo que acompanhado por estes, no dia da apresentação (Caso o participante não esteja com a autorização, não poderá se apresentar) ANEXO I – MODELO DE AUTORIZAÇÃO DOS PAIS.

4.10. A certificação de apresentação será enviada para o email do representante, após a realização do evento.

## **5 – DA MODALIDADE DE INSCRIÇÃO COMO OUVINTE**

5.1. Os interessados em participar apenas como ouvinte para fins de certificação deverão cadastrar no link <https://www.eventos.ueg.br/publico/show/859>.

5.2. Todos os ouvintes devem levar 1kg de alimento não perecível no dia do evento.

## **6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 Todos os bailarinos/ginastas que se apresentarem receberão certificação de apresentação;

6.2 A iluminação dos espaços cênicos destinados ao FESTIVAL terá AFINAÇÃO ÚNICA E IGUALITÁRIA PARA TODA A PROGRAMAÇÃO DO FESTIVAL, podendo o grupo, bailarino ou companhia usufruir de todos os recursos técnicos do espaço cênico, sem prejuízo algum à coletividade;

6.3 Não será permitido a utilização de cenários fixos, água, fogo ou quaisquer outros recursos cênicos e técnicos que venha a colocar em risco a segurança e o andamento da programação do FESTIVAL;

6.4 A coordenação do FESTIVAL não se responsabilizará por quaisquer danos, prejuízos e extravios de materiais ou pertences de valor causados a algum membro integrante, seja nos espaços cênicos, veículos de traslado ou hotel, durante o período do FESTIVAL;

6.5 A coordenação do FESTIVAL se reserva o direito de desligar do mesmo, qualquer membro integrante, grupo ou companhia que vier a causar qualquer dano moral, de mau costume, má índole ou conduta a alguma pessoa ou à qualidade da FESTIVAL;

6.6 A ordem de apresentação será definida pela Comissão Organizadora com no mínimo 48 horas de antecedência à apresentação.

6.7. A música deverá ser enviada impreterivelmente até o dia 28/05/2023 por meio de drive, para o email: [cignus.ong@gmail.com](mailto:cignus.ong@gmail.com).

## **7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. Dúvidas deverão ser encaminhadas para o email: [cignus.ong@gmail.com](mailto:cignus.ong@gmail.com).

7.2. Todos os casos não presentes neste regulamento e eventuais dúvidas geradas na sua interpretação serão decididos pela Comissão Organizadora.

**III FESTGYN  
COMISSÃO ORGANIZADORA**

ANEXO I

AUTORIZAÇÃO Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do documento de Identidade nº \_\_\_\_\_, CPF  
\_\_\_\_\_, ciente do edital de participação, declaro ser responsável  
legal pelo(a) menor \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, e venho através desta autorizar o(a) mesmo(a) a  
participar do III FESTGYN em 2023.

Ass.: \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2023